



Processo nº PC.113/ 2021	Tomada de Preços nº 009/2021
Assunto:	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUSTÓDIA SIMPLES DE TÍTULOS.</b>

### TERMO DE DELIBERAÇÃO DA COJUL N.º 01/2021

À  
**Unidade de gestão Administrativa**  
**DAF.1**

Aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte um, às quatorze horas e trinta minutos, a Comissão de Julgamento de Licitações reuniu-se, nas dependências da sala de reuniões do SBCPREV, na Avenida Senador Vergueiro nº 1.751, Bairro Parque São Diogo, nesta cidade, sob a presidência do **Sr. Antonio Gilmar Giral dini** e, com a presença de seus integrantes, Sr. **Marcelo Augusto Andrade Galhardo** e Sr. **Rogério da Silva Rosa**, para análise dos autos do Processo de Contratação epigrafo.

Analisados os documentos apresentados pela única licitante, constatou-se que:

A) a empresa **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CAMBIO, TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S/A**, apresentou todos os documentos em conformidade com o Edital da Tomada de Preços 09/2021, tornando-se habilitada, propondo a gratuidade para o período de 12 meses.

Diante de todo o exposto, este Colegiado **DELIBERA** por:

l) - **Habilitar** a licitante, como habilitada para a participação do processo licitatório, de acordo com as exigências do Edital.



---

II) - Em conformidade com o disposto no item 6.0, o **Colegiado DECLARA** vencedora do certame a licitante **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CAMBIO, TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S/A**, que apresentou em sua proposta o **MENOR PREÇO**.

COJUL SBCPREV, em 14 de abril de 2021.

**ANTONIO GILMAR GIRALDINI**  
Presidente

**Rogério da Silva Rosa**  
Membro

**Marcelo Augusto Andrade Galhardo**  
Membro